



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 05/2018

19 DE MARO DE 2018

(Institui o Dia do DeMolay)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica instituído no mbito do municpio, o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maro.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal/SP, 19 de maro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Vereadora

Ablio Mateus Borges

Andr Lus Kihara Montrezollo

Helder Figueiredo dos Santos

Lus Henrique Fernandes

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva

Pedro Paulo Claudino

Raphael de Paula Asse

Regina Rodrigues Coelho

Srgio Roberto de Paula

Valdeir Ponciano da Silva